



Canoinhas/SC, 11 de novembro de 2015.

Ofício Nº. 279/2015/LD

Exma. Presidente:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias:

Projeto de Lei Ordinária nº 264/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.710 de 11/11/2015 que: **“AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM ESTADO DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CANOINHAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Projeto de Lei Ordinária nº 255/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.711 de 11/11/2015 que: **“AUTORIZA O REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL, CONTRIBUIÇÃO E AUXÍLIO À ENTIDADE, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Projeto de Lei Ordinária nº 211/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.712 de 11/11/2015 que: **“CRIA CARGOS E ESTABELECE NORMAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO JUNTO A ESTRUTURA FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Projeto de Lei Ordinária nº 257/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.713 de 11/11/2015 que: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”**
- Trânsito PM

Projeto de Lei Ordinária nº 260/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.714 de 11/11/2015 que: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exma. Sra.
CRISTIANE ARRABAR
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC